

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 459/2004 de 10 de Agosto de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 27 de Julho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

3.663,25 - Associação Antigos Alunos - 9501-905 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.765,00 - Associação Académica da Universidade dos Açores - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.457,50 - Atlético Clube de Bretanha - 9545-080 Bretanha, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 780,00 - Associação Cultural e Desportiva do Concelho da Povoação - 9650-411 Povoação, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 4.818,50 - Águia Clube Desportivo - 9500 Arrifes, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol, Atletismo e Natação - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 5.471,50 - Clube Desportivo Escolar da Escola Preparatória de Arrifes - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Andebol, Voleibol e Kickboxing - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.079,75 - Núcleo Sportinguista de S. Miguel e Sta Maria - 9500-901 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.079,75 - Clube Desportivo Santo António Nordestinho - 9630-238 Sto António Nordestinho, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.661,25 - Clube Desportivo de Santo António - 9545 Santo António - PDL, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.706,00 - Clube Desportivo de Vila Franca - 9680 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.706,00 - Clube Futebol Vasco da Gama - 9680 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 10.395,25 - Clube Operário Desportivo - 9560-062 Lagoa, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol, Basquetebol e Atletismo- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 4.352,25 - Clube K - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol e Voleibol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 2.326,00 - Clube de Patinagem de Santa Cruz - 9560-094 Lagoa, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Hóquei em Patins e Patinagem Artística- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.022,55 - Clube de Patinagem S. Vicente Ferreira - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Hóquei em Patins e Patinagem Artística- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 10.771,75 - Clube União Micaelense - 9500-092 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol, Futebol, Andebol e Hóquei em Patins- 1ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 7.326,25 - Clube União Sportiva - 9501-905 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.674,00 - Dojo Micaelense - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.201,50 - Escola de Patinagem de Ponta Delgada - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Patinagem Artística- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.457,50 - Futebol Clube Vale Formoso - 9675 Furnas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.079,75 - Fazenda Sport Clube - 9630 Nordeste, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.808,50 - Grupo Desportivo Bota Fogo - 9680 Ponta Garça, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 4.640,50 - Grupo Desportivo S. Roque - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol e Patinagem Artística- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 677,50 - Clube Desportivo Internacional Volei Açores - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional

nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.611,25 - Volei Clube de S. Miguel - 9500-097 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 2.601,25 - Maia Clube dos Açores - 9625 Lomba da Maia, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.508,75 - Micaelense Futebol Clube - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.943,00 - Mira Mar Sport Clube - 9650-403 Povoação, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 3.644,00 - Marítimo Sport Clube - 9500-160 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.315,50 - Capelense Sport Clube - 9545 Capelas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 3.706,75 - Sporting Clube Ideal - 9600 Ribeira Grande, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 2.659,00 - Clube Desportivo os Oliveirenses - 9502 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 2.908,75 - Santiago Futebol Clube - 9560-239 Água de Pau, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.246,25 - União Desportiva de Nordeste - 9630 Nordeste, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.546,00 - Vitória Clube do Pico da Pedra - 9600 Pico da Pedra, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 773,29 - Clube de Karaté-Do da Ribeira Grande - 9600 Ribeira Grande, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.532,50 - Karaté Clube de Ponta Delgada - 9517 Ponta Delgada Codex, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

27 de Julho de 2004. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.